



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.305, DE 9 DE JULHO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 24.205, DE 08.6.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos, e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 24.205, de 08.6.2026, determinando a seguinte providência:

* Que seja remetido o processo para a Secretaria de Administração para proceder as devidas correções e tratativas de pagamento com o servidor. Os pagamentos retroativos deverão ser deliberados de acordo com a situação econômica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 09/07/2026.
Janderson